



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 1218/2019 - SES

Goiânia, 06 de fevereiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Alameda dos Buritis, nº 231, sala 205, Setor Oeste  
CEP 74019-900, Goiânia-GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 352/2018-CTFO

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 352/2018-CTFO, que requisita informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2014, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, e o Instituto GERIR, cujo objeto consiste no gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos, no período de janeiro a junho/2017, encaminhamos o Memorando nº 06/2019 e anexos, da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão, em atendimento a demanda supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIELLI VIEIRA RIBEIRO**, Chefe de Gabinete, em 18/02/2019, às 19:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 5731899 e o código CRC 67744038.

GABINETE DO SECRETÁRIO  
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO -  
SCAGES



Referência: Processo nº 201800010048329



SEI 5731899



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 298/2019 - SCAGES- 03082

GOIÂNIA, 01 de fevereiro de 2019.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Minuta de Ofício - Ref. ao Ofício nº 352/2018 CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Memorando nº: 5781/2018 SEI - GAB que apensa o Ofício 352/18 - CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual requer diligência referente ao Processo nº 4468/2017, Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 15/2017 - HUTRIN/GERIR, encaminhamos os Memorandos nº: 6/2019 - COMFIC (5585606) e nº: 40/2019 - GEFIC (5629087) que apresenta minuta de Ofício endereçada à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Considerando o exposto, encaminhamos a referida minuta para assinatura e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES TREVENZOLI**, Superintendente, em 06/02/2019, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 5671206 e o código CRC 0347793D.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - MMO



Referência: Processo nº 201800010048329

SEI 5671206



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
A CASA DO POVO



Comissão de  
**Tributação, Finanças  
e Orçamento**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS



Ofício 352/18 - CTFO.

Goiânia, 30 de novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás  
Nesta

Assunto: **Diligência.**

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao relatório do Senhor Deputado Cláudio Meirelles, referente ao processo de nº **4468/2017**, assunto: **encaminha relatório do monitoramento e avaliação nº15/2017 – HUTRIN/GERIR**, requer-se diligência afim de que esclareça sobre as providências adotadas em razão:

- a) ~~do não cumprimento da meta de produção assistencial de internação,~~
- b) da baixa taxa de ocupação operacional no período analisado.

Para tanto aguardamos respostas, cópias anexas.

Atenciosamente,

Deputado **FRANCISCO JR.**  
Presidente da Comissão de Tributação,  
Finanças e Orçamento



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Memorando nº: 5781/2018 SEI - GAB- 03076

Goiânia, 07 de dezembro de 2018.

Da (o): GABINETE DO SECRETÁRIO  
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS  
UNIDADES DE SAÚDE

Assunto: Diligência.

Senhora Superintendente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e de ordem do Senhor Secretário, encaminhamos o Ofício nº 352/18-CTFO, do Deputado Estadual Francisco Jr, referente ao processo do Hospital de Urgências de Trindade- HUTRIN, conforme segue anexo, para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA DE QUEIROZ, Chefe de Gabinete**, em 07/12/2018, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 5087948 e o código CRC 1A687181.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - Goiânia - GO - fbs



Referência: Processo nº 201800010048329



SEI 5087948



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 3909/2018 SEI - SCAGES- 03082

Goiânia, 10 de dezembro de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Assunto: Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia

Senhora Gerente,

Recebemos o Memorando nº 5781/2018 SEI GAB que apensa o Ofício nº 352/2018 CTFO, da Assembleia Legislativa, o qual solicita informações referente ao processo nº 4468/2017 - Relatório nº 15/2017 HUTRIN/GERIR, e encaminhamos a V.Sª para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por ANA LIVIA SOARES TEIXEIRA BAHIA, Superintendente Interino (a), em 11/12/2018, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 5117927 e o código CRC C5868490.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - CRRM



Referência: Processo nº 201800010048329

SEI 5117927



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 3954/2018 SEI - SCAGES- 03082

GOIANIA, 12 de dezembro de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia.

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Memorando nº 5781/2018 SEI GAB que apensa o Ofício nº 352/2018-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Francisco Júnior, o qual solicita informações referente ao processo nº 4468/2017 - Relatório nº 15/2017 HUTRIN/GERIR, esclarecemos que a equipe técnica da COMFIC/GEFIC, por meio do trâmite em andamento no SEI, relata que as cópias em anexo, citadas no referido expediente, não foram encaminhadas.

Diante do exposto, retornamos a demanda com sugestão de envio ao solicitante para que seja pensado aos autos os documentos anexos.



Documento assinado eletronicamente por ANA LIVIA SOARES TEIXEIRA BAHIA, Superintendente Interino (a), em 12/12/2018, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 5151042 e o código CRC FCF6255B.

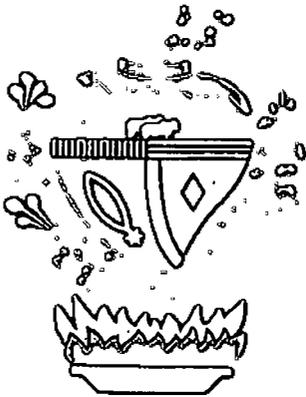
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - LC



Referência: Processo nº 201800010048329

SEI 5151042

PROT. 0010



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO



PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2017004468**  
Data Autuação: 09/11/2017

Nº Ofício: 742/2017 SEI-SES  
Origem: SES - SECRETARIA DE ESTADO, DA SAÚDE  
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Tipo: RELATÓRIO  
Subtipo: GERAL  
Assunto: ENCAMINHA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 15/2017 - HUTRIN/GERIR



2017004468





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 742/2017 SEI - SES

GOIANIA, 01 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ VITTI**  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste  
74.115-900 - Goiânia - GO

**Assunto:** Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 15/2017 - HUTRIN/GERIR.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminho, anexo, o Relatório de Execução nº 15/2017 do Contrato de Gestão nº 001/2014-HUTRIN/GERIR, relativo ao período de Janeiro a Junho/2017, elaborado pela COMACG-Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário, em 01/11/2017, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0260279** e o código CRC **DEEDBEE8**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - SCAGES



Referência: Processo nº 201700010020345



SEI 0260279



A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
Em 10/05/20  
*[Handwritten Signature]*  
1º Secretário



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



Comissão de  
Tributação, Finanças  
e Orçamento



**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROCESSO NÚMERO: 4468/2017

PARA RELATAR

O (A) Sr.(a) Deputado (a)

Em 06/12/2017

*Claudio Meirelles*

Presidente: \_\_\_\_\_

*A procuradoria jurídica  
e o magistrado.  
07/12/17*

*[Signature]*



Processo n.: 2017004468

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde

Assunto: Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente à execução do Contrato de Gestão do Hospital de Urgência de Trindade - HUTRIN.



### RELATÓRIO PRELIMINAR

Trata-se de análise de relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG -, referente à execução do Contrato de Gestão do Hospital de Urgência de Trindade - HUTRIN -, encaminhados a este Poder nos termos do § 3º do art. 10 da Lei n. 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

Mencione-se que o relatório foi elaborado pela COMACG, que procede à visita de monitoramento nos períodos avaliados, e aborda o cumprimento de metas pactuadas e os indicadores de desempenho e qualidade.

Dito isso, passo à análise.

O Hospital de Urgência de Trindade - HUTRIN - é uma unidade de urgência e emergência clínica e cirúrgica de assistência à saúde (inciso XI do art. 1º do Decreto n. 7.807, de 21 de fevereiro de 2013) destinada a atendimentos de baixa e média complexidade, ofertando serviços de ginecologia, obstetrícia, pediatria, ortopedia, urologia e cirurgia geral. A unidade funciona 24 horas por dia, sete dias por semana.

A terceirização da gestão foi realizada pelo Contrato de Gestão n. 1/2014, celebrado entre o Estado de Goiás e o Instituto de Gestão em Saúde - IGES/GERIR -, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como organização social, inscrita no CNPJ sob o n. 14.963.977/0001-19.

No relatório sobre o primeiro semestre de 2017, a COMACG apontou que não foi cumprida a meta de produção assistencial de internação (fl. 16) e que a unidade, no período, apresentou taxa de ocupação hospitalar consideravelmente abaixo do parâmetro adotado (fl. 11). Quanto aos indicadores de qualidade da parte variável, foram cumpridas as metas estabelecidas (fl. 16).

PROTOCOLO  
15  
FOLHAS  
60

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
1940



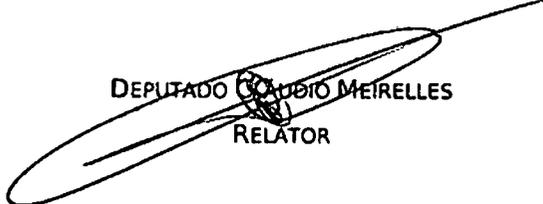
Diante disso, requiro que seja oficiado à Secretaria de Estado da Saúde a fim de que esclareça sobre as providências adotadas em razão:

- a) do não cumprimento da meta de produção assistencial de internação; e
- b) da baixa taxa de ocupação operacional no período analisado.

Uma vez aprovada por esta Comissão a diligência ora solicitada, após o recebimento das respostas, voltem os autos a este relator, para a elaboração do relatório conclusivo.

É o relatório preliminar.

SALA DAS COMISSÕES, 14 de Março de 2018.

  
DEPUTADO CLAUDIO MEIRELLES  
RELATOR





A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

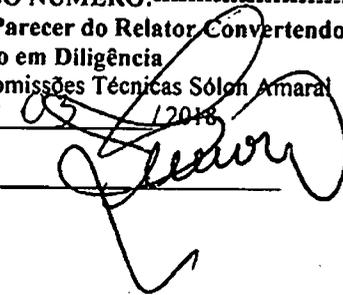
PROCESSO NÚMERO: 4468/2017

Aprova o Parecer do Relator Convertendo

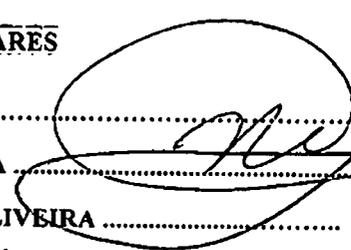
O Processo em Diligência

Sala das Comissões Técnicas Sólton Amaral

Em 14/05/2018

Presidente: 

DEPUTADOS TITULARES

- 01 FRANCISCO JR. .... 
- 02 HELIO DE SOUSA .....
- 03 FRANCUISCO OLIVEIRA .....
- 04 NÉDIO LEITE .....
- 05 LINCOLN TEJOTA .....
- 06 CLÁUDIO MEIRELLES .....
- 07 KARLOS CABRAL .....
- 08 CARLOS ANTONIO .....
- 09 CHARLES BENTO .....
- 10 LÍVIO LUCIANO .....
- 11 LUIS CÉSAR BUENO .....

DEPUTADOS SUPLENTEs

- 01 DIEGO SORGATO .....
- 02 DANIEL MESSAC .....
- 03 JEAN CARLO .....
- 04 SÉRGIO BRAVO .....
- 05 MARLÚCIO PEREIRA .....
- 06 ÁLVARO GUIMARÃES .....
- 07 LUCAS CALIL .....
- 08 LISSAUER VIEIRA .....
- 09 MARQUINHOS PALMERSTON .....
- 10 WAGNER SIQUEIRA .....
- 11 HUMBERTO AIDAR .....





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
A CASA DO POVO



Comissão de  
**Tributação, Finanças  
e Orçamento**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS



Ofício 352/18 - CTFO.

Goiânia, 30 de novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás  
Nesta

Assunto: **Diligência.**

**RECEBEMOS**  
Em 06/12/2018  
Delia  
SES-GO 10:43

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao relatório do Senhor Deputado Cláudio Meirelles, referente ao processo de nº **4468/2017**, assunto: **encaminha relatório do monitoramento e avaliação nº15/2017 – HUTRIN/GERIR**, requer-se diligência afim de que esclareça sobre as providências adotadas em razão:

- a) do não cumprimento da meta de produção assistencial de internação;
- b) da baixa taxa de ocupação operacional no período analisado.

Para tanto aguardamos respostas, cópias anexas.

Atenciosamente,

Deputado **FRANCISCO JR.**  
Presidente da Comissão de Tributação,  
Finanças e Orçamento





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 6/2019 - COMFIC- 03854

GOIANIA, 25 de janeiro de 2019.

Da (o): COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Para: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Assunto: Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Memorando nº 3954/2018 SEI-SCAGES contendo o Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, requisitando informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto GERIR, para o gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HUTRIN), no período de janeiro a junho/2017.

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) esclarece que a glosa foi aplicada pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (SGPF), conforme Memorando nº 72/2018 (5620907) ratificado pelo Memorando nº 3440/2018 (5621002).

Quanto à atual situação do HUTRIN e do respectivo contrato de gestão e ainda, as medidas adotadas por essa Secretaria para regularizar o funcionamento do HUTRIN, informamos que o Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto GERIR foi rescindido e realizado contrato emergencial por meio do Contrato de Gestão nº 107/2018 - SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto CEM (Contrato de Gestão N° 107/2018-SES/GO).

Ante o exposto, encaminhamos para prosseguimento ao pleito em questão.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES**, Analista, em 29/01/2019, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA VIEIRA CAMPOS**, Coordenador (a), em 29/01/2019, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 5585606 e o código CRC 0AEAF4EA.



COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE  
GESTÃO

Rua SC 01, N° 299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - GO

MCSR



Referência: Processo nº 201800010048329



SEI 5585606



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO

Memorando nº: 72/2018 SEI - DIPPAG- 06381

GOIANIA, 23 de agosto de 2018.

Da (o): COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO  
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Assunto: Parecer Técnico nº 042/2017 Efetivação de Ajuste Financeiro

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Memorando nº: 2661/2018 SEI - SGPF- 03079 que determina o cumprimento do ajuste financeiro junto ao Contrato de Gestão celebrado com o Instituto GERIR para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgência de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HUTRIN) em função dos resultados apresentados no Relatório de Execução citado no Parecer Técnico nº 42/2017, informamos que foi aplicada a glosa, concernente ao período de JAN A JUN/17 R\$ 867.497,00 (DIVIDIDO EM 6 PARCELA DE R\$ 144.582,83).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KATIA MENDES MAGALHAES ANDRADE**, Auxiliar Técnico em Saúde, em 23/08/2018, às 08:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VALENTE FELIPE**, Gerente em Substituição, em 23/08/2018, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 3749234 e o código CRC AD6DA964.

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO  
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 201700010027160



SEI 3749234



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Memorando nº: 3440/2018 SEI - SGPF- 03079

GOIANIA, 23 de agosto de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - SCAGES/SES-GO

Assunto: Parecer Técnico nº 042/2017

Senhora Superintendente,

Em atenção ao Memorando nº: 1678/2018 SEI - SCAGES- 03082, da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, o qual informa sobre a notificação feita à Organização Social relativo à ratificação do Parecer Técnico nº 042/2017, conforme o Memorando nº 302/2018 SEI-GEFIC e ressalta que tendo em vista o anexo Técnico II do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014/SES/GO, que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Repasse e solicita a efetivação do ajuste financeiro, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando nº: 72/2018 SEI - DIPPAG- 06381, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, informando que foi aplicada a glosa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER JONATAS PORTELA MENDONCA**, Superintendente, em 03/09/2018, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 3767348 e o código CRC F3E9DBB8.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201700010027160



SEI 3767348



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 40/2019 - GEFIC- 14421

GOIANIA, 30 de janeiro de 2019.

Da (o): GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Assunto: Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia.

Senhor Superintendente,

Em atenção ao Memorando nº 3954/2018 SEI-SCAGES contendo o Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, requisitando informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto GERIR, para o gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HUTRIN), no período de janeiro a junho/2017.

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) manifestou-se através do Memorando nº06/2019 (evento SEI nº5585606), em atendimento à demanda solicitada.

Diante do Exposto, solicitamos o envio à Assembléia Legislativa de Goiás para conhecimento. Segue, sugestão da Minuta de Ofício.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE CORREIA DUTRA E SILVA**, Subcoordenador (a), em 30/01/2019, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 5629087 e o código CRC 2C6C8BEC.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO  
Rua SC-1 nº299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 201800010048329



SEI 5629087



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO  
DE GOIÁS



Ofício nº

Goiânia, de janeiro de 2019

Ao Senhor

Deputado Francisco Jr.

**Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento (CTFO)**

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Alameda dos Buritis, nº 231, sala 205, Setor Oeste

CEP: 74.019-900 – Goiânia – GO

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 352/2018-CTFO

Senhor Presidente,

Em atenção Ofício nº 352/2018 CTFO dessa Casa, requisitando informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto GERIR, para o gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HUTRIN), no período de janeiro a junho/2017.

Ante o exposto, encaminhamos o Memorando nº 06/2019 SEI-COMFIC e anexos, da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – COMFIC/GEFIC/SCAGES, em atendimento a demanda supracitada, informando que houve a efetivação do ajuste financeiro a menor pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (SGPF), consoante ao não cumprimento das metas de produção do referido período.

Atenciosamente,

**ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás

Secretaria de Estado da Saúde – [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)  
Rua SC1 Nº 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO



Goiânia, 08 de maio de 2019.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.



**LUIS CESAR BUENO E FREITAS**  
Diretor Parlamentar